



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 706 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

cria grupo de trabalho para acompanhar e avaliar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta (TAC.INEA.04/15) – PINGO D'ÁGUA AGRÍCOLA E PESQUISA S.A..

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 15 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/15), celebrado entre o Ministério Público Federal, o Município de Angra dos Reis, a empresa Pingo D'Água Agrícola e Pesqueira S.A., o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio) e o INEA.

Art. 2º. Designar **TAÍS CABRAL MAIA**, id funcional nº 4385194-0; **MÁRIO BUENO PEREIRA LOYOLA**, id funcional nº 4351561-4 e **EDUARDO PINHEIRO ANTUNES**, id funcional nº 4459715-0, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.1739/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

Publicada em 23.03.2017, DO nº 54, página 16.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 1